Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula: 46459 — ficha: 1

S.B.C. 25 de outubro de 1984.

Imóvel :- Um terreno, constituído de parte da quadra nº.- 40-A, do Sítio Paulicéia, antigo Sítio dos Alves, no Bairro dos Meninos, designado "área 1", assim descrito : " tem início no ponto A, representado pela intersecção do alinhamento da rua I com a extremidade da ponte sobre o Rio dos Frades, em sua margem esquerda; daí segue pelo alinhamento da rua I, pela distância de 19m. até o ponto B, que delimita a citada rua com o alinhamento da faixa de transmissão da São Paulo Light S/A.; daí deflete à direita com 64º25', seguindo em linha reta, na distância de 52,30m. até encontrar o ponto C, situado na intersecção do alinhamento da faixa da São Paulo Light S/A. com o alinhamento da rua S;- daí deflete à direita com 21º45' e segue em linha reta, acompanhando o alinhamento da rua S, na distância de 53,10 metros, onde encontra o ponto D; desse ponto, segue com uma deflexão de 90º 00' à direita, na distância de 33,10m. até encontrar o ponto E; daí segue a margem do Rio dos Frades, na distância de 100,60m. até encontrar o ponto "A", início do polígono ora descrito, que encerra a área de 3.201m2." . Cadastro Municipal número 017.001.001.000.- -

Proprietário :- Antonio Uras, brasileiro, proprietário, casado com Tersicore Fabri Uras, residente e domiciliado em São Paulo (Capital), a rua São Vicente de Paulo, nº. 554.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Registro anterior :- Transcrição(ões) nº(s). **11.714**---------- da **6ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo.**

O Escrevente Autorizado
(Antonio da Silva).

Emols. Cr$-896.- Guia nº. 2o3/84 . Recibo nº. 71.83 2 /A.

Av.1, em 25 de outubro de 1984.
Conforme Formal de Partilha extraído e subscrito pelo Escrivão do 3º Ofício da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo (Capital), Paulo Pastore, aos 30 de novembro de 1970, dos autos de Inventário (feito 10.002/67) dos bens deixados pela "DE-CUJUS" TERSICORE FABRI URAS, e, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. RANULFO DE MELO FREIRE, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo (Capital); e aditado aos 03 de agosto de 1972 e em 20 de setembro de 1984, e tendo em vista documento da Prefeitura Municipal, arquivado em microfilme nesta Serventia, procedo a presente averbação, para ficar constando que a **Rua I, mencionada nesta Matrícula, passou a denominar-se AVENIDA CÉSAR MAGNANI.** -

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7GV-6Q32N-NMDGN-57AN7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

matrícula **46459** ficha 1 verso

O Escrevente Autorizado
(Antonio da Silva).

R.2, em 25 de outubro de 1984.
Conforme Forma de Partilha mencionado na Av.1, o imóvel objeto - desta Matrícula, avaliado em CR$- 6.679-------, foi partilhado - na seguinte proporção :- a) ao viúvo-meeiro ANTONIO URAS, brasileiro, proprietario, residente e domiciliado na rua Sao Vicente - de Paulo, nº. 554, em São Paulo, para pagamento de sua meação, - parte ideal correspondente a metade (1/2); e, b) aos herdeiros - filhos FRANCISCO PAULO URAS, brasileiro, proprietario, casado aos 23/6/1969, com MARIA CLEYDE GUEDES PALAIA URAS; JULIETA BRETERNITZ, brasileira, proprietaria, casada com WANGLES BRETERNITZ; e, JOÃO URAS, brasileiro, proprietario, casado; todos residentes e - domiciliados no endereço já referido; para pagamento de suas legítimas maternas, parte ideal correspondente a um/sexto(1/6) para cada um.-

O Escrevente Autorizado
(Antonio da Silva).

Emols. CR$-120.220----. Guia nº.203/84. Recibo nº. 71.832 /A. -

---

Av.3, em 08 de dezembro de 1987.
Atendendo requerimento datado de 01 de dezembro de 1987, instruido com habite-se número 20081 de 18.11.76, em terreno desta matricula, foi construido um prédio com 83,10 m2. que recebeu o número 1071 da Av. Cesar Magnani. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito para com o Iapas.-

O escrevente autorizado,
(Celso Vitor Roque)

Av.4, em 26 de abril de 1994.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 24 de janeiro de - 1994, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Desapropriação (Processo nº.445/87), procedo - esta averbação, para ficar constando que dos autos referido, para fins expropriatórios, o desta Matrícula foi descrito da seguinte - forma : perímetro A-B-C-C1-C2-E-F-G-H-I-J-A, de forma irregular,- com a área de 3.201,00m2., medindo 14,50m. + 4,50m. no alinhamento da Avenida César Magnani; do lado direito 1,30m. + 51,00m. fazendo divisa com a faixa da Eletropaulo e 53,10m. no alinhamento - da Rua S; do lado esquerdo 11,50m. + 15m. + 21m. + 27,50m. + 20,50

= CONTINUA NA FICHA 2 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7GV-6Q32N-NMDGN-57AN7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM 122317.2.0046459-42

Valide aqui
este documento

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula	ficha
46.459	2

Em 26 de abril de 1994.

(cont. Av.4), 20,50m., fazendo divisa com o Córrego Curral Grande.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

R.5, em 26 de abril de 1994.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 24 de janeiro de 1994, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Desapropriação (Processo nº. 445/87) promovida contra o Espólio de Antonio Uras, o imóvel desta Matrícula, com a descrição contida na Av.4, com todas as suas benfeitorias, de propriedade do referido espólio e de Julieta Breternitz, brasileira, do lar, e seu marido Wangles Breternitz, brasileiro, professor, RG.1.827.597 e 1.748.261, respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF.045.455.918/68, residentes à Rua Paula Ney, 124, Capital; João Uras, brasileiro, engenheiro, RG.2.100.365, e s/mr. Wolmar Jorge Uras, brasileira, do lar, RG.2.291.710, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF.035.893.748/53, residentes à Rua Salvador Correia, 364, Capital; e, Francisco Paulo Uras, brasileiro, engenheiro, RG.1.028.932, e s/mr. Maria Cleyde Guedes Palaia Uras, brasileira, do lar, RG.2.696.237, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF.004.917.808/34, residentes à Rua dos Franceses, 445, Capital, foi DESAPROPRIADO pela COMPANHIA DO METROPOLITADO DE SÃO PAULO - METRÔ, com sede à Rua Augusta, 1626, Capital, CGC.62.070.362/0001-06, mediante o pagamento da indenização de Cz$29.180.458,00, devidamente corrigida a partir de março de 1988.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

R.6, em 16 de abril de 2021.

Prenotação nº542.120, de 15 de abril de 2021.

Pela escritura pública de 21 de junho de 2000, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, Livro nº 1872, Páginas 305, expedida em forma de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7GV-6Q32N-NMDGN-57AN7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 46.459 | ficha 2 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

certidão aos 08 de abril de 2021, a proprietária COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, anteriormente qualificada, DOOU o imóvel desta matrícula, no valor de R$386.002,04 a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.400/0001-50, situada na Praça da Sé, nº 270, São Paulo/SP: Selo Nº: 1223173E100000R6M4645921A

A Escrevente Autorizada,

SONIA MARIA DA SILVA

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
André de Azevedo Palmeira
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo -SP

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1° da Lei n° 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo. quinta-feira, 22 de outubro de 2026 .

MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA.
Assinado Digitalmente.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1223173G3000000018588326C

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7GV-6Q32N-NMDGN-57AN7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar